



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

RAZÕES DA ESCOLHA DA EMPRESA CONTRATADA

Processo Dispensa de Licitação n°. 3/2026.

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL/RS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE, CONTROLE E MONITORAMENTO DO MOSQUITO ADULTO AEDES AEGYPTI E DE SUAS LARVAS, TRANSMISSOR DAS DOENÇAS DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS EM TODO O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO CANTEIROS E PRAÇAS PÚBLICAS, LOTES PÚBLICOS E PRIVADOS, CEMITÉRIO MUNICIPAL, BAIRROS, RIOS, CÓRREGOS E DEMAIS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO, CONFORME ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE SAÚDE COMPETENTES, COM O OBJETIVO DE PREVENIR E CONTROLAR A PROLIFERAÇÃO DE VETORES E PRAGAS, GARANTINDO A SAÚDE PÚBLICA E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.

Contratado: PAMELA DE OLIVEIRA EGLIOR

A escolha da empresa contratada para a prestação de serviços de **dedetização, desinsetização, desratização e controle de pragas urbanas**, bem como para os serviços de **combate, controle e monitoramento do mosquito Aedes aegypti e de suas larvas**, no âmbito do Município de Campinas do Sul/RS, fundamenta-se na comprovação de que a referida empresa **atende integralmente às exigências técnicas, legais e operacionais necessárias à execução do objeto contratado**.

A empresa apresentou **capacidade técnica compatível com a complexidade dos serviços**, demonstrada por meio de documentação pertinente, experiência comprovada na área de controle de pragas urbanas e no combate a vetores transmissores de doenças, além de dispor de **equipe técnica qualificada**, devidamente treinada e habilitada para a execução dos serviços, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes.

Ressalta-se, ainda, que a contratada possui **registro e licenciamento junto aos órgãos competentes**, utilizando produtos devidamente autorizados pelos órgãos reguladores, observando as orientações técnicas dos órgãos de saúde pública, o que garante a **segurança, a eficácia e a legalidade dos procedimentos adotados**.

Além disso, a proposta apresentada mostrou-se **vantajosa para a Administração Pública**, considerando o custo-benefício, a abrangência dos serviços ofertados, a capacidade de atendimento em todo o perímetro urbano do Município e a disponibilidade para



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

execução contínua e monitoramento das ações, contribuindo de forma efetiva para a **prevenção e o controle da proliferação de vetores e pragas**, assegurando a proteção da saúde pública e o bem-estar da população.

A empresa prestou serviços em diversos Municípios, em nossa região.

Portanto, pelas razões acima expostas, temos como justificada a escolha da empresa a ser contratada.

Campinas do Sul/RS, 22/01/2026.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br